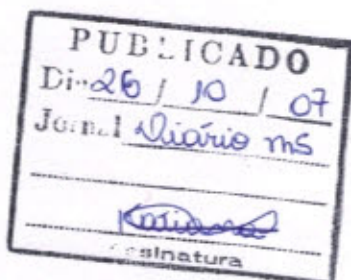




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 139 /2007

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando disposto no Artigo 8º Parágrafo 1º da Lei Complementar 023/2006 de 21/09/2006, tabela 04;

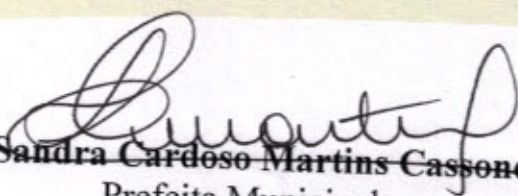
Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

Considerando que a gratificação concedida é para desempenho de função.

R E S O L V E :

- I - Conceder 80% (oitenta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Agente Administrativo** do Grupo Ocupacional VII - Símbolo ADM - II. **Sra. Sueli de Fátima Chereda Batista.**
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Outubro 2007.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 15 de Outubro de 2007.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal